

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 01/2012 – CMAS, de 09 de fevereiro de 2012.

Súmula: Designa conselheiras para compor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Municipal de Assistência Social de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A vacância de cargos do CMAS, e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar conselheiras para compor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 22 de março de 2012.

Art. 2º As conselheiras designadas: Nelma dos Santos Assunção Galli e Viviane Tamihe Kawasaki, representantes da sociedade civil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de fevereiro de 2012.

Marilys Garani
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social